OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (FOTOLUMINESCENTE):

* A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc;
* A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (placa com dimensões de 25 x 16 cm), caso optar por placas com dimensões maiores verificar e seguir regulamentações do Art. 7°, Tabela 1 da IN 013;
* A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente;
* O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
* A sinalização deverá conter a palavra "**SAÍDA**" sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor verde sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 1 cm e moldura de 4 x 9 cm);
* Os aparelhos auto luminescentes ou fotoluminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.

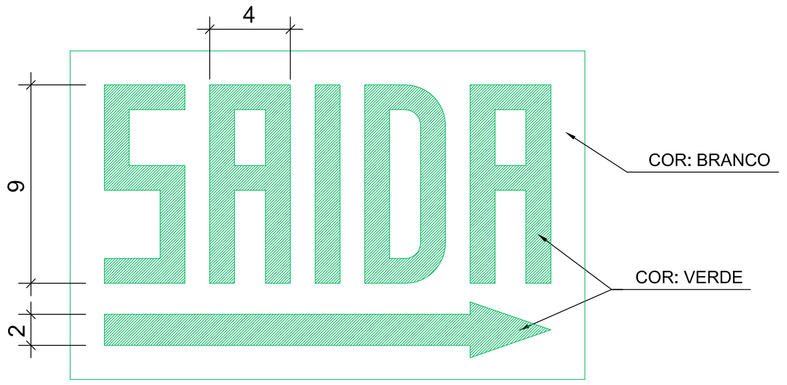

PLACA TIPO "D"

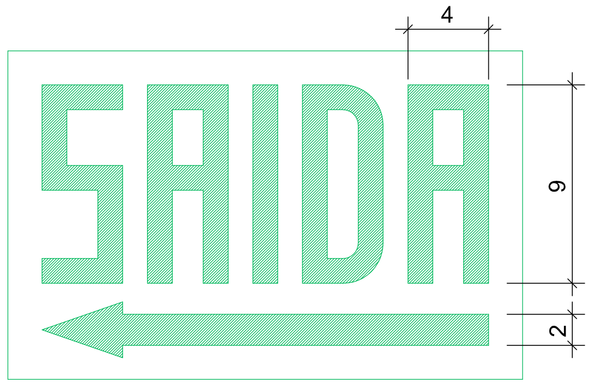

PLACA TIPO "E"

Detalhe da Placa de Abandono de Local - Tipo 2

Escala 1 : 2

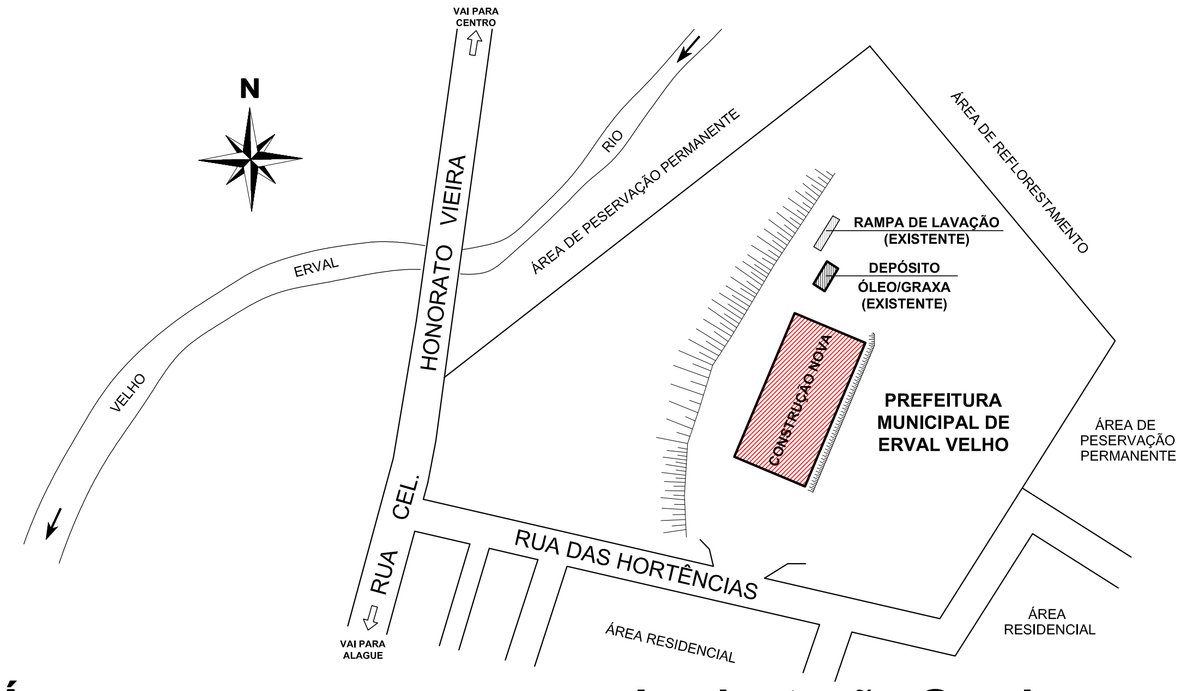

Implantação Geral

Escala 1 : 1250

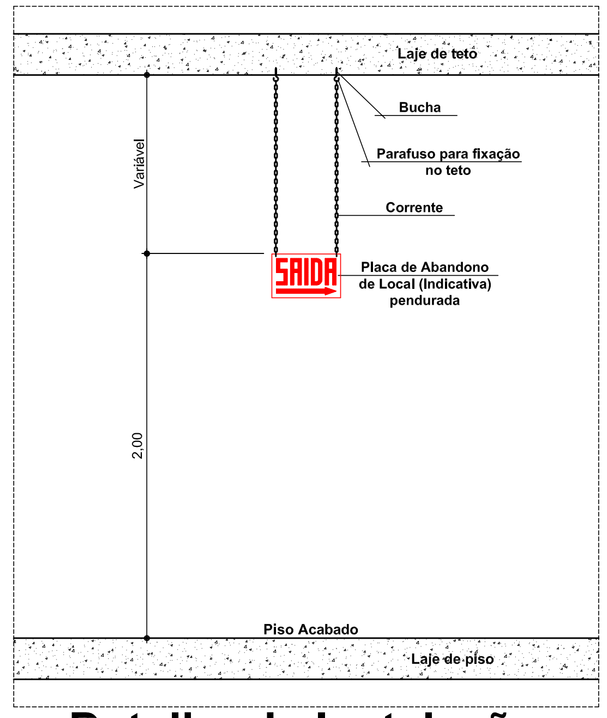

Detalhe de Instalação

Escala 1 : 15

Relação de Áreas

Área da Garagem Fechada	:	749,19 m²
Área da Garagem Aberta	:	318,66 m²
Área Depósito Óleo/Graxa	:	32,20 m²
Área Total Construída	:	1.100,05 m²

OBSERVAÇÃO 1:
A edificação deverá possuir dispositivo de proteção e realização de testes de funcionamento (disjuntores) para o Sistema de Iluminação de Emergência, dimensionado e instalado no Quadro Geral de Disjuntores da edificação com sua respectiva identificação.

OBSERVAÇÃO 2:
Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 20 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.

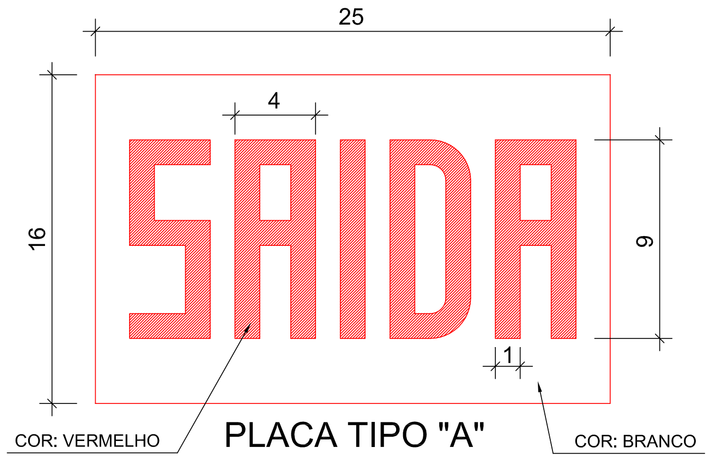

PLACA TIPO "A"

OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (BLOCO AUTÔNOMO):

* A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc;
* A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (placa com dimensões de 25 x 16 cm), caso optar por placas com dimensões maiores verificar e seguir regulamentações do Art. 7°, Tabela 1 da IN 013;
* A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente;
* O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
* A Sinalização para Abandono do Local deve ser luminosa, com um fluxo luminoso do ponto de luz, no mínimo igual a 30 lúmens, com autonomia mínima de 1 hora;
* A iluminação da Sinalização para Abandono do Local deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da alimentação normal;
* A sinalização deverá conter a palavra "**SAÍDA**" sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 1 cm e moldura de 4 x 9 cm);
* Os aparelhos auto luminescentes ou fotoluminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.

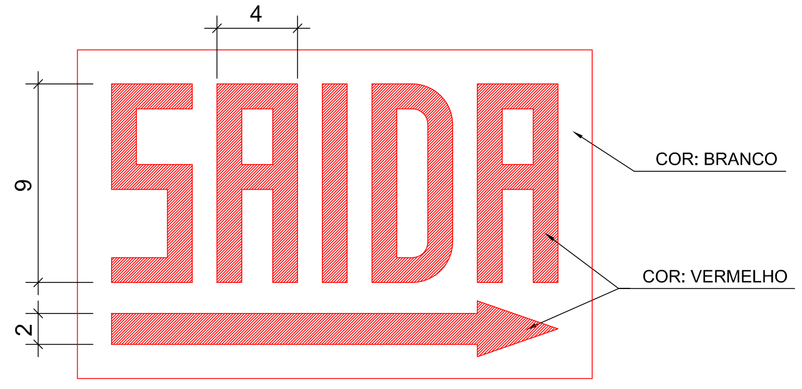

PLACA TIPO "B"

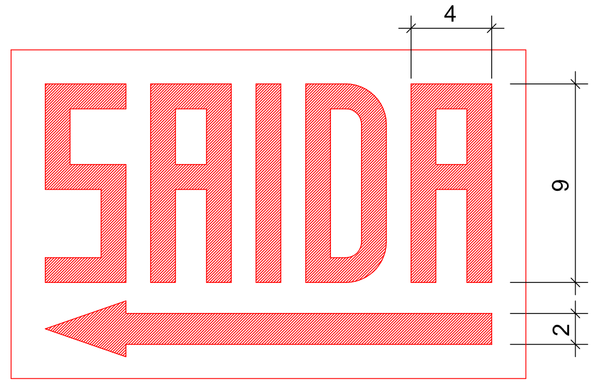

PLACA TIPO "C"

Detalhe da Placa de Abandono de Local - Tipo 1

Escala 1 : 2

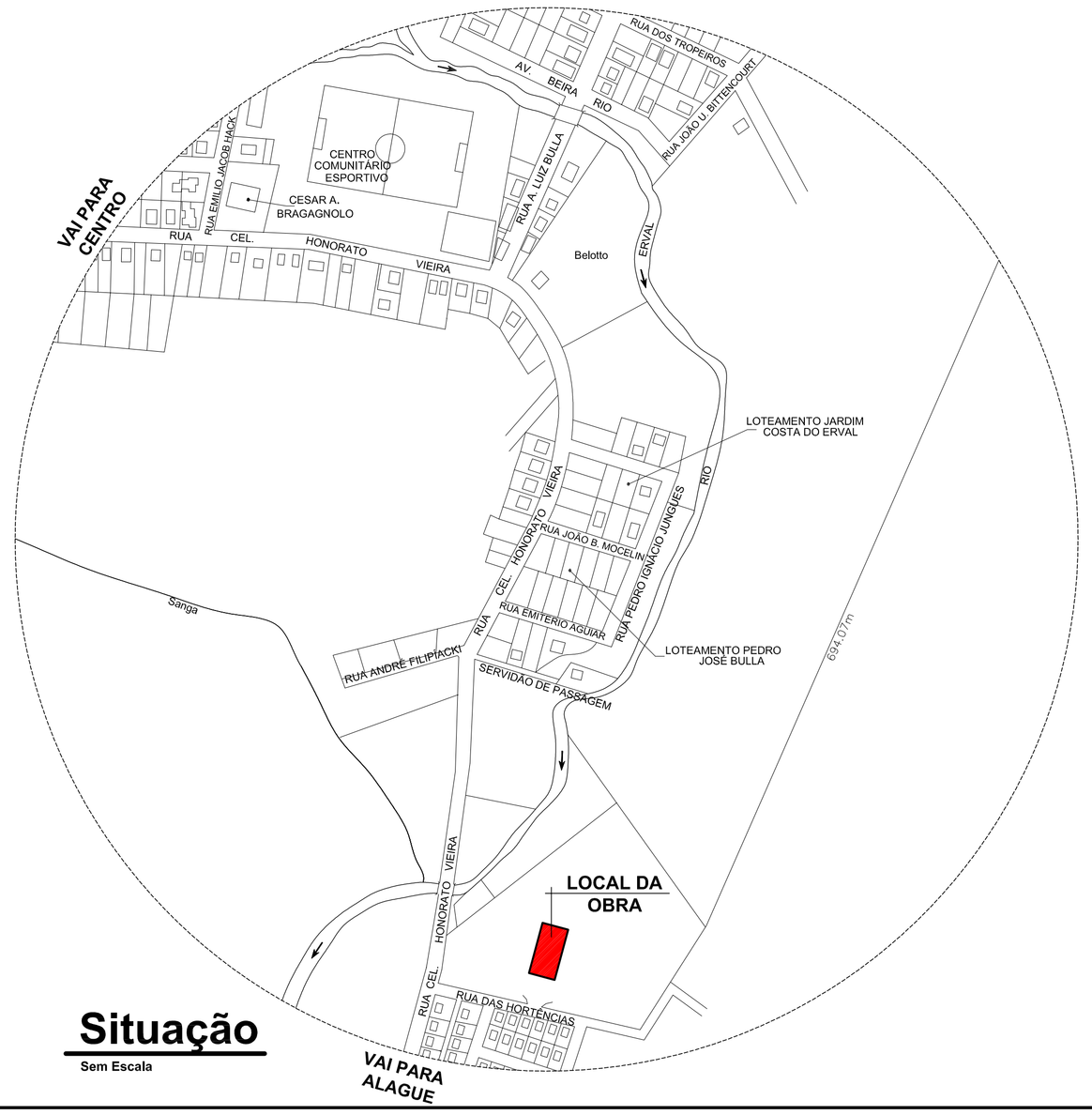

Situação

Sem Escala

ammoc
Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense
Rua Roberto Trompowski,68 2º andar Tel: 49 3522.2800 Fax: 35220235 www.ammoc.com.br e-mail ammoc@ammoc.com.br - JOAÇABA SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Obra: **GARAGEM DE MÁQUINAS PREFEITURA MUNICIPAL**

Referência: **PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO**

Local da Obra: **RUA CORONEL HONORATO VIEIRA PROXIMO COHAB - ERVAL VELHO / SC**

Conteúdo: **IMPLANTAÇÃO GERAL, SITUAÇÃO PLACA DE ABANDONO DE LOCAL**

Qualsquer alterações consulte os responsáveis técnicos

Assinatura Responsável Técnico

Prefeito(a) em Exercício

Equipe Técnica:
DENIR N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8
MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6
ANA JULIA UNGERICHT - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8

Prancha: **INC 02/03**

Desenho: **EVANDRO CHIAM.** | Data: **MARÇO / 2017** | Escala: **INDICADA(S)** | Área Total: **1.100,05 m²**